



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 928/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº151/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº151/2011 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento parcelado de gênero alimentício (café), para consumo de diversas secretarias e escolas municipais, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **J.C. FRASCA ROSSI – CEREAIS – ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de julho de 2011.

MARCIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / 07 / 20 11 DE Nº 9228
UMUARAMA, 14 / 07 / 20 11
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS